



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – Republicação – 10/11/2023

Pregão Presencial nº 07/2023 - Republicação

Ref: Aquisição de reservatório metálico de água potável de 30 mil Litros, montado e instalado na Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo transporte, mão de obra e, ainda, todo e qualquer material necessário para a pronta execução e utilização do objeto, inclusive fornecimento “As Built” de Instalação com ART do Engenheiro Responsável, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O reservatório e a montagem deverão estar em conformidade com a AWWA D100-05 ou AWWA D103-97, revestimento conforme AWWA D102-06 ou AWWA D103-97 de água potável.

No dia 10 dia de Novembro de 2023 às 09h03, no Plenário Geraldo Costa Camargo, localizado nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Hortolândia, com endereço na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP 13186-620, em audiência pública, reuniram-se a Pregoeira, Senhora MARIA HELENA PEDROSO SOUTO, nomeada pela Portaria nº 285/2023 de 17 de Agosto de 2023, e a Equipe de Apoio, Senhores (as) ROSELI CURCIO, EDVALDO ROMANIN e ANDERSON GABRIEL ROCHA PEREIRA, nomeados pela Portaria 207/2023 de 06 de Julho de 2023, para a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 07/2023 – Republicação** - do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** que tem como objetivo a Aquisição de reservatório metálico de água potável de 30 mil Litros, montado e instalado na Câmara Municipal de Hortolândia, incluindo transporte, mão de obra e, ainda, todo e qualquer material necessário para a pronta execução e utilização do objeto, inclusive fornecimento “As Built” de Instalação com ART do Engenheiro Responsável, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O reservatório e a montagem deverão estar em conformidade com a AWWA D100-05 ou AWWA D103-97, revestimento conforme AWWA D102-06 ou AWWA D103-97 de água potável.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aberta a Sessão procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA CREDENCIADA	REPRESENTANTE	CNPJ	ME/EPP
EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Felipe Souza Teixeira	50.851.655/0001-41	SIM

Foi verificado e não houve envelopes apresentados no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Hortolândia.

A Pregoeira comunicou o **encerramento do credenciamento**, declarando que o único Licitante presente atende plenamente os requisitos de credenciamento estabelecidos no Edital de Pregão Presencial nº 07/2023 - Republicação e realizou o recolhimento dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

A Pregoeira questionou se o licitante possuía alguma dúvida referente ao Edital ou Procedimento Licitatório, sendo que o licitante informou não possuir quaisquer dúvidas.

Assim, após **conferidos e rubricados** pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio **que todos os envelopes, de Proposta e de Habilitação, estavam fechados e não violados**, a Sra. Pregoeira **determinou a abertura do envelope nº 1 contendo a proposta** do único licitante presente.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ato contínuo, **foi aberto o Envelope contendo a Proposta** do único licitante presente.

Assim com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. A proposta do único licitante presente foi analisada e rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio. Foi verificada que a proposta do licitante **EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentava valores distintos nos campos **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**, em R\$ 101.500,00 e R\$ 107.500,00 respectivamente. Questionado, o representante do licitante presente informou ser um erro de preenchimento, sendo que o **VALOR TOTAL DA PROPOSTA** válido é o de R\$ 107.500,00. Assim a sra. Pregoeira verificou que a soma dos valores apresentados para cada um dos itens resulta no valor total de R\$ 107.500,00 e conforme o **item nº 17.4** do Edital que diz “A pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no presente Pregão, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo”, relevou o erro relatado e considerou a proposta comercial como válida no valor de R\$ 107.500,00.

Na ausência da Fase de Lances, devido a participação de um único licitante, prosseguiu-se para a **negociação do preço da melhor oferta** com o representante do licitante **EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Assim o valor após negociação é:

Empresa	Valor
EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, após a FASE de negociação, resultou a seguinte classificação final:

Classificação	Licitante	Valor
1º	EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Declarada encerrada a fase de lances e negociação, em sequência, a Pregoeira realizou a abertura do Envelopes nº 2 – habilitação do Licitante melhor classificado, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos em Edital.

Analisados e examinados, através de sites disponibilizados para conferências de veracidade dos documentos, além de realizações de consultas para verificação de impedimentos ou sanções. Os documentos de habilitação apresentados pelo licitante melhor classificado foram declarados em conformidade pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do único licitante credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Em decorrência da habilitação, foi declarado o seguinte resultado:

Classificação	Licitante	Valor
1º	EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Na ausência de outros licitantes participantes e presentes, não houve qualquer manifestação de interesse de interpor recurso, em conformidade com o Art. 4º, inciso XVII da Lei do Pregão.

Assim, não havendo manifestação de interesse de interpor recursos, a Sra. Pregoeira **ADJUDICOU** o objeto deste Pregão ao Licitante **EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

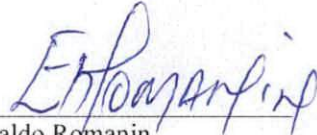
ESTADO DE SÃO PAULO

A Pregoeira solicitou ao licitante melhor classificado, **EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, o envio da proposta readequada através do e-mail **licitacao@hortolandia.sp.leg.br**, cabendo ao Licitante realizar a confirmação de recebimento do e-mail, contendo a proposta readequada, por parte da Pregoeira.


Nada mais havendo a tratar, a Senhora Pregoeira declarou encerrada a reunião às **10h05**, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do único licitante presente, que declararam concordar com todos os seus termos.



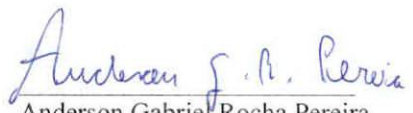
Maria Helena Pedroso Souto
Pregoeira



Edvaldo Romanin
Equipe de Apoio



Roseli Curcio
Equipe de Apoio



Anderson Gabriel Rocha Pereira
Equipe de Apoio

Licitante Presente:



Felipe Souza Teixeira
EDIFICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA